



# Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Sociais Aplicadas

## RESOLUÇÃO Nº 055/2014-CI/CSA

### **CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 29/4/2014.

Samarina de Abreu Bonatto,  
Secretária.

**Aprova a distribuição do Orçamento Gerencial do 1º semestre de 2014 entre as unidades do CSA, referente a rubrica 1.55.9.0025 - Diárias.**

Considerando o inciso XI do Art. 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o inciso IX do Art. 17 do Regimento Geral da UEM;

Considerando as informações recebidas da CDO informando o valor destinado ao CSA para o 1º semestre de 2014, referente ao Orçamento Gerencial na rubrica 1.55.9.0025 – Diárias;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 51ª reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica aprovada a distribuição do Orçamento Gerencial do 1º semestre de 2014 entre as unidades do CSA, referente a rubrica 1.55.9.0025 – Diárias, de acordo com as parcelas especificadas, conforme segue:

Curso / Unidade	Total
CSA/DIR	R\$917,35
Economia - PCE	R\$917,35
Administração - PPA	R\$917,35
Ciências Contábeis - PCO	R\$917,35
Economia - DCO	R\$3.584,07
Administração - DAD	R\$3.157,39
Direito - DDP	R\$1.962,70
Direito - DPP	R\$2.560,05
Contábeis - DCC	R\$3.413,40
<b>TOTAL</b>	<b>R\$18.347,00</b>

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.**

Maringá, 25 de abril de 2014.

*Nilmen Salles,*  
**Diretor.**